

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.588.763/0001-59
Rua Prefeito Hermano do Carmo Soares, nº 750, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 041 345.1300
✉ atendimento@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 474/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) LUCIMARA ANTONELLI, matrícula nº 1019, ocupante do cargo de efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no HOSPITAL MUNICIPAL, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(a) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no percentual de **45% (quarenta e cinco)** por cento, incidente sobre o salário-venimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 1º de Junho de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.588.763/0001-59
Rua Prefeito Hermano do Carmo Soares, nº 750, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 041 345.1300
✉ atendimento@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 19 de Junho de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Regulamentar por conter erro na original.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.588.763/0001-59
Rua Prefeito Hermano do Carmo Soares, nº 750, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 041 345.1300
✉ atendimento@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 562/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARLENE LUCIANE BERTUCCI, matrícula: 243, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 20/07/2026, período aquisitivo 2025/2026 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.588.763/0001-59
Rua Prefeito Hermano do Carmo Soares, nº 750, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 041 345.1300
✉ atendimento@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 563/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS);

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR ANDREILINO DA SILVA, à partir de 21 de Julho de 2026, portador (a) do CPF: 450.XXX.547-34, ocupante do cargo de Vigia, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.588.763/0001-59
Rua Prefeito Hermano do Carmo Soares, nº 750, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 041 345.1300
✉ atendimento@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 564/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS);

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR LORENA DA CUNHA FURIOSO, à partir de 20 de Julho de 2026, portador (a) do CPF: 101.XXX.589-09, ocupante do cargo de Secretário Escolar, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.588.763/0001-59
Rua Prefeito Hermano do Carmo Soares, nº 750, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº 565/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DANIEL SANTOS DA SILVA, matrícula: 36, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 15/07/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

FAFIPA

MUNICÍPIO DE ARARUNA - PR
CONCEDEIRO PÚBLICO - 0010208
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.588.804/001-76)

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 07/2012/2026 - GABARITO PRELIMINAR

BANK - ADMNIST. DE SERVIÇOS GERAIS											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ADMNIST. DE SERVIÇOS GERAIS											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		
21-E	22-C	23-B	24-D	25-B	26-A	27-E	28-D	29-C	30-E		
BANK - ECONOMIA											
01-C	02-A	03-E	04-B	05-D	06-C	07-E	08-C	09-B	10-D		
11-E	12-A	13-E	14-B	15-E	16-A	17-C	18-E	19-D	20-A		

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR TÊM 21,8 MIL VAGAS DE EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA

Regional de Cascavel possui o maior número de vagas, com 4.685. As funções de alimentador de linha de produção (1.489), abatedor (987), auxiliar de logística (353) e operador de caixa (234) são as principais vagas disponíveis na regional. Na sequência, a Regional de Curitiba possui 4.209 oportunidades, com funções na indústria, comércio e serviços

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

As Agências do Trabalhador estão com 21.816 vagas de emprego com carteira assinada abertas nesta semana, distribuídas em todas as regiões do Estado. As vagas com maior oferta são para alimentador de linha de produção, com 6.586 vagas, abatedor, com 1.309, magarefe, com 984, e operador de caixa, com 752.

A Regional de Cascavel possui o maior número de vagas, com 4.685. As funções de alimentador de linha de produção (1.489), abatedor (987), auxiliar de logística (353) e operador de caixa (234) são as principais vagas disponíveis na regional. Na sequência, a Regional de Curitiba possui 4.209 oportunidades, com funções na indústria, comércio e serviços.

As regionais de Campo Mourão (3.503), Foz do Iguaçu (2.318), Pato Branco (2.117), Londrina (1.719), Maringá (1.239), Umuarama (969), Guarapuava (499), Paranaguá (379), Ponta Grossa (116) e Jacarezinho (63) compõem o volume de vagas disponíveis em todo o Estado na penúltima semana de julho.

As Agências do Trabalhador também possuem vagas para pessoas com formação técnica e superior em



áreas como Administração, Contabilidade, Recursos Humanos, Engenharia, Logística, Enfermagem e Segurança do Trabalho, além de vagas de estágio para estudantes de Administração, Enfermagem, Marketing e outras áreas.

As vagas podem ser consultadas no site da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (<https://www.trabalho.pr.gov.br/agendamento>), onde também é possível agendar o atendimento presencial.

INFLAÇÃO

As expectativas do mercado financeiro para a inflação em 2026 mantêm a trajetória de queda observada nas últimas semanas. Se-

gundo o boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (20) pelo Banco Central (BC), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar o ano em 5,15%.

Na semana passada, o mercado projetava que o IPCA, índice que corresponde à inflação no país, fecharia o ano em 5,16%. Há quatro semanas, a expectativa era uma inflação de 5,33%. Para os anos 2027 e 2028, o boletim projeta inflação em 4,20% e 3,78%, respectivamente.

Nos demais indicadores (PIB, Câmbio e Selic), as projeções do mercado se mantiveram estáveis, também na comparação com as últimas semanas.

PIB E DÓLAR

Com relação ao Produto Interno Bruto, (PIB - soma de todos os bens e serviços produzidos no país), as projeções do mercado financeiro são as mesmas há 3 semanas: crescimento de 1,99% em 2026. Há quatro semanas, as projeções eram de que a econo-

mia brasileira crescerá 1,98% no ano.

Para 2027, o mercado projeta um crescimento de 1,65% para o PIB. Para 2028, 2%.

As projeções para o câmbio ao final de 2026 estão estáveis há cinco semanas. A cotação prevista pelo mercado está em R\$ 5,20 para o ano; em R\$ 5,28 para 2027; e em R\$ 5,30 para 2028.

TAXA SELIC

A projeção da taxa básica de juros (Selic) para 2026 se manteve em 14% pela quarta semana consecutiva.

A taxa atual, estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC em 17 de junho, é 14,25%. Com isso, há expectativa de pelo menos uma redução na atual taxa até o final de 2026.

A próxima reunião do Copom está prevista para os dias 4 e 5 de agosto.

As previsões da Selic para 2027 e 2028 se mantiveram estáveis, em 12% e 10,5%, respectivamente.

De junho de 2025 até março de 2026, a

Selic estava em 15% ao ano – o maior nível desde julho de 2006, quando foi fixada em 15,25% ao ano.

De setembro de 2024 a junho de 2025, a taxa foi elevada sete vezes.

COPOM

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, incentivando produção e consumo no país – o que acaba por estimular

a atividade econômica.

Por outro lado, segundo os especialistas que costumam ser consultados pelo BC para a elaboração do boletim Focus, créditos mais baratos tendem a aumentar pressões inflacionárias.

Ao aumentar a taxa Selic, o Copom faz com que o crédito no país fique mais caro, o que estimula, em vez de consumo, a aplicação de recursos em poupanças ou em renda fixa.

Na avaliação do mercado, taxas mais altas de juros acabam por dificultar a expansão da economia, uma vez que, ao desestimular o consumo, reduzem demandas – ajudando a conter pressões inflacionárias.

Para definir as taxas de juros que cobram de seus clientes, os bancos consideram, também, outros fatores. Entre eles, risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. (Reportagem: Redação e agências; Foto: Arquivo/AEN-PR)

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : ADRIANO CEZARE
CNPJ : 65.157.945/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência e ETP, conforme Chamamento público 13/2025

Inexigibilidade: 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2025

VALOR TOTAL: 60.116,00 (sessenta mil, cento e dezesseis reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de julho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 16 de julho de 2026

GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS:07241681
924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.07.17 15:28:40 -03'00'
GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO